



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 06 de agosto de 2015

Nº 776

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1355/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 2015.2.2.1.985135.24295, datado de 16.06.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**, Procuradora de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 447.2015. SUBJUR.990256.2015.24295**,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, referentemente a Exma. Sra. Dra. **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**, Procuradora de Justiça, na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2014/2015	1.ª	20.07.2015 a 29.07.2015	10
		10.08.2015 a 19.08.2015	10
		08.09.2015 a 17.09.2015	10

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

Obs. Republicada por haver saído com incorreções no DOMPE do dia 14.07.2015.

PORTARIA Nº 1560/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "F", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria n.º 1225/2015/PGJ, datada de 29.06.2015, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. **AURELY PEREIRA DE FREITAS**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, a contar de 29.06.2015;

II – CONSIDERAR AMPLIADA as atribuições da Exma. Sra. Dra. **AURELY PEREIRA DE FREITAS**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, no período de 22.06.2015 a 05.07.2015;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am), 20 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1561/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "F", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, Procuradora de Justiça, titular da 7.ª Procuradoria de Justiça, para a 15.ª Procuradoria de Justiça, no período de 03 a 22.08.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1562/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 98/2015, datado de 23.07.2015, oriundo da Comissão de Aperfeiçoamento Jurídico – OAB AMAZONAS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

CONSIDERAR DESIGNADA a Exma. Sra. Dra. **WANDETE DE OLIVEIRA NETTO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, Chefe do CEAF, para como representante deste Procurador-Geral de Justiça, participar da Solemnidade de Abertura do "III JÚRI SIMULADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO AMAZONAS", realizado no dia 31.07.2015, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1563/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **RESOLUÇÃO N.º 476/07-CSMP**, datada de 12.11.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

CONSIDERAR DESIGNADO o Exmo. Sr. Dr. **ARMANDO GURGEL MAIA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 47.ª Promotoria de Justiça (Fundações e Massas Falidas), no período de 27 a 31.07.2015, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1564/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 2452/2015=JEVD, datado de 15.07.2015, oriundo do Juízo de Direito do 1.º Juizado Especializado da Violência Doméstica – Maria da Penha, sob protocolo n.º 1002239.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Exmos. Srs. Drs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, abaixo relacionados, para atuarem, em regime de mutirão, nas Promotorias de Justiça junto ao 1.º e 2º Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, no período de 03 a 07.08.2015, a saber:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
73.ª e 82.ª (1.º Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.	- ARMANDO GURGEL MAIA - CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO

45. ^a e 83. ^a (2. ^o Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.	- CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA
--	--------------------------------------

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1571/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1003568.2015, datado de 30.07.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **GÉBER MAFRA ROCHA**, Promotora de Justiça de Entrância;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 573.2015. SUBJUR.1005045.2015.31722**,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **GÉBER MAFRA ROCHA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 1534/2015/PGJ, datada de 28.07.2015, referente à 2.^a etapa do exercício de 2014/2015, para fruição em data oportuna.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1572/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 005.2015. CAO-CRIM.1001120.2015.30658, datado de 24.07.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 571.2015. SUBJUR.1005014.2015.30658**,

R E S O L V E:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 1179/2015/PGJ, datada de 10.07.2015, referentemente ao Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final, na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2013/2014	2. ^a	30.09.2015 a 09.10.2015	10
2014/2015	1. ^a	13.10.2015 a 02.11.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1573/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 01.2015.1001512.2015, datado de 24.07.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 576.2015. SUBJUR.1005165.2015.30816**,

R E S O L V E:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 2423/2015/PGJ, datada de 09.12.2015, referentemente a Exma. Sra. Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	1. ^a	17.08.2015 a 05.09.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1574/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 72/2015, datado de 28.07.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **HILTON SERRA VIANA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 575.2015. SUBJUR.1005121.2015.31288**,

R E S O L V E:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. **HILTON SERRA VIANA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 10 (dez) dias de férias, referentes a 2.ª etapa do exercício 2013/2014, para fruição no período de 08.09.2015 a 17.09.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1575/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento subscrito pela Exma. Sra. Dra. **FRANCILENE BARROSO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 37891/2015, oriundo da Junta Médica Pericial do Estado,

R E S O L V E:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, a Exma. Sra. Dra. **FRANCILENE BARROSO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31.07.2015 a 28.09.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1578/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da pauta de audiência oriundo da Comarca de Eirunepé;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **TÂNIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 12 a 14.08.2015, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Eirunepé / Manaus, e fixando em 03 (três) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1580/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 346/2015, datado de 03.08.2015, oriundo do Juízo de Direito da Comarca do Careiro/AM, sob protocolo n.º 1005219.2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **VIVALDO CASTRO DE SOUZA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca do Careiro Castanho/AM, nas audiências pautadas e na prática de

atos processuais e extrajudiciais, no dia 05.08.2015, concedendo-lhe 01 (uma) diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 0921/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 999794.2015.30153, do Laudo Médico n.º 36690/2015, expedido pela Junta Médica – Pericial do Estado, da Informação n.º 2161.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 2564.2015.SubAdm.1002758.2015.30153,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, no período de 1º a 15 de julho de 2015, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA DE JESUS DE ARAÚJO CORRÊA**, Agente de Apoio-Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 65, inciso II, c/c o art. 68, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de Julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0922/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores lotados no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, abaixo relacionados, para desempenharem atividades de Assessoramento Jurídico nos órgãos de execução durante os períodos especificados a seguir:

AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO	PROMOTORIAS ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	PERÍODO
Alberto Rocha Cavalcante	Rio Preto da Eva, Anori e Fonte Boa	10 a 29.08.2015
André Pereira da Silva	1ª, 2ª e 3ª PJ de Manacapuru	12 a 31.08.2015
Priscila Farias dos Reis	30ª PJ (Infância e Juventude Criminal)	03 a 12.08.2015
	55ª PJ (PRODEDIC)	12 a 18.08.2015
Juliana Vieira Farias	45ª PJ (Violência Doméstica e Familiar)	03 a 12.08.2015
	15ª PJ (1º Tribunal do Júri)	12 a 21.08.2015
	55ª PJ (PRODEDIC)	19 a 25.08.2015
	31ª PJ (Infância e Juventude Infracional)	26.08 a 04.09.2015
Luana Andrade Carvalho	41ª PJ (2ª Vara Fazenda Pública Estadual)	03 a 12.08.2015
	50ª PJ (PRODEMAPH)	17 a 26.08.2015
Karen Brandão Pontes	81ª PJ (Defesa do Consumidor)	03 a 22.08.2015
	56ª PJ (PRODEDIC)	26.08 a 04.09.2015
Sílvia Mara Makarem Santos	17ª PJ (2º Tribunal do Júri)	03 a 04.08.2015
	59ª PJ (PRODEDIC)	12 a 21.08.2015
	82ª PJ (Violência Doméstica e Familiar)	26.08 a 04.09.2015

I – AUTORIZAR o acúmulo de atribuições dos servidores **Alberto Rocha Cavalcante**, no período de 10 a 29.08.2015, **André Pereira da Silva**, no período de 12 a 31.08.2015, **Priscila Farias dos Reis**, no dia 12.08.2015, bem como da servidora **Juliana Vieira Farias**, no período de 19 a 21.08.2015;

III – ATRIBUIR-LHES a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0923/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2015.002500 – SEI,

CONSIDERANDO a fotocópia apresentada da Certidão de Casamento com a Senhora Stephanie Lacerda Costa Ventilari, expedida pelo Cartório do 8º Ofício de Registro Civil de Manaus-AM,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO ao servidor **WILSON DÁCIO VENTILARI SIMÕES**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 18 a 25 de julho de 2015, em virtude de casamento, nos termos do art. 56, II, c/c o art. 114, I, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0924/2015/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 995069 – PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, à servidora **LUIZA VENERANDA PEREIRA BATISTA**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), para atuar na Coordenação do CAO-CRIM, no período de 16 de julho a 04 de setembro de 2015, com extensão do horário de trabalho até às 17h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0925/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 991128 – PGJ;

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO o acúmulo de atribuições do servidor **ANTÔNIO JOSÉ CUSTÓDIO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para responder pelo Assessoramento Jurídico da 67.ª Promotoria de Justiça, no período de 13 a 17 de julho de 2015, e de 20 a 21 de julho de 2015;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei nº 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0926/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 998243 – PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, à servidora **ED-JANE DE PINHO OLIVEIRA**, Agente de Serviço – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), pelo desenvolvimento de atividades operacionais junto às 32.^a, 33.^a, 34.^a e 38.^a Promotorias de Justiça, no período de 20 a 24 de julho de 2015, com extensão do horário de trabalho até às 17h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0927/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 998173.2015.29479, da Informação n.º 2524.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 2524.2015.SubAdm.1000844.2015.29479,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora **LARISA GUIMARÃES GONÇALVES**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao biênio 2014/2015, para fruição no período de 13 a 22 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de

julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0928/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2015.002455 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MÁRCIA RAMOS ALVES COSTA**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, nos dias **03, 04, 08, 09, 10 e 11 de setembro** de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 06 (seis) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0929/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 994742 – PGJ,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, no período de 06 a 12 de maio de 2015, licença para tratamento de saúde ao servidor **STEVEN CASTRO CONTE**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0930/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 629.2015. DCCON.1001096.2014.9194,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **VÍVIAN DA SILVA DONATO LOPES MARTINS**, Diretora de Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Convênio de Cessão n.º 004/2015-MP/PGJ, referentes ao Processo n.º 947470/2015-MP/PGJ, firmado entre esta Instituição e a Prefeitura Municipal de Parintins/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidores do Município de Parintins/AM, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens encargos sociais, previdenciários e demais despesas dos servidores cedidos, que serão designados exclusivamente para as Promotorias de Justiça daquela Comarca, bem como acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cessão n.º 001/2015, referente à servidora **Virgilina de Souza Torres**, Termo de Cessão n.º 002/2015, referente à servidora **Joyce da Rocha Ramos Silva**, Termo de cessão n.º 003/2015, referente ao servidor **Jeovam Belém Paes** e Termo de cessão n.º 004/2015, referente à servidora **Carmem Ruti Ribeiro Gatto Maia**;

II – No impedimento e/ou afastamento do gerenciador titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Convênio e Termo de Cessão, a servidora **PATRÍCIA COSTA MARTINS**, Agente de Apoio – Administrativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 017/15-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 03 de julho de 2015, **RESOLVE:**

I) DECLINAR da atribuição para conhecer o presente Recurso Administrativo, em razão da decisão impugnada não ter sido emanada pela autoridade a que o art. 33, inciso V, da Lei Complementar n.º 011/1993, faz menção, em consonância com os fundamentos e motivos expostos no voto da ilustre Relatora;

II) ENCAMINHAR os autos da Notícia de Fato n.º 5633.2012 ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, para que se manifeste quanto às razões do Recurso Administrativo n.º **863607.2013.PGJ**, interposto pela Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Guiomar Felícia dos Santos Castro, o qual visa a reforma do Despacho n.º 322.2014.SUBJUR.855827.2012.37713.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do e. CPJ

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 018/15-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 03 de julho de 2015, **RESOLVE APROVAR** a modificação das atribuições da 69.ª Promotoria de Justiça da Capital, que recebe a denominação de 69.ª Promotoria de Justiça para Apuração de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme minuta de Ato PGJ em anexo, pelos motivos e fundamentos expostos no voto do ilustre Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE

PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do e. CPJ

ANEXO I

MINUTA DE ATO PGJ N.º XXX/2015

MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DA 69.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL. REDENOMINAÇÃO PARA 69.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA APURAÇÃO DE CRIMES CONTRA DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92-A, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 227 e 230 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da Lei n.º 10.741, de 01.10.2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO as disposições criminais da Lei n.º 8.069, de 13.10.1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º 07, de 24.09.2014, do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, que redenominou a Vara instalada na Comarca de Manaus, em cumprimento à Resolução TJ/Am n.º 40/2007, de 01.11.2007, que redefiniu sua competência e estabeleceu outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018.2015. CPJ, que aprovou a proposta de alteração das atribuições da 69.ª Promotoria de Justiça de Entrância Final;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir à 69.ª Promotoria de Justiça a denominação de 69.ª Promotoria de Justiça para Apuração de Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, fixando-lhe as seguintes atribuições:

I – propor a ação penal e atuar nas ações penais, em que seja vítima a criança e o adolescente, em crimes contra a dignidade sexual que tramitem na Vara respectiva;

II – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, bem como requerer a sua devolução para realização de providências necessárias;

III – requerer o arquivamento dos autos de inquérito ou das peças de informação, quando neles não encontrar os elementos indispensáveis ao oferecimento da denúncia, observando o disposto no inciso XIX do art. 118 da Lei Complementar Estadual n.º 011/93;

IV – suscitar conflitos de jurisdição e de atribuições;

V – impetrar *habeas corpus*, mandados de segurança e requerer correição parcial, perante os Tribunais competentes;

VI – recorrer, sempre que entender cabível, da decisão que conceder ordem de *habeas corpus*, indeferir ou revogar requerimento de prisão preventiva, conceder liberdade provisória ou relaxar prisão em flagrante;

VII – manifestar-se, em casos de prisão em flagrante, quanto à concessão de liberdade provisória;

VIII – requerer, nos casos previstos em lei, a prisão temporária;

IX – ser ouvido antes da decisão judicial que decretar prisão temporária mediante representação da autoridade policial;

X – fiscalizar o cumprimento de mandados de prisão, as requisições e demais medidas determinadas pelos órgãos judiciais e do Ministério Público;

XI – promover a restauração de autos extraviados ou destruídos;

XII – atender a qualquer do povo, adotando as providências cabíveis;

XIII – requisitar, quando necessário, força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros;

XIV – exercer outras atribuições previstas em lei ou delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça, afetas à área de atuação da Promotoria de Justiça.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, XX de XXXX de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO N.º 001.2015.CPL.1004308.2013.23945
Procedimento Interno n.º. 727991/2013

Ao Representante Legal da empresa
D. RODRIGUES DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ n.º
04.612.463/0001-65
Av. Laguna, n.º 03, Quadra 9, 2.º Andar – Planalto;
Conjunto Vista Bela
MANAUS/AM

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1.º, inciso V do Ato PGJ n.º 345/2007, tendo em vista a instauração de Procedimento Administrativo Apuratório com o fito de averiguar supostas irregularidades ocorridas na execução do ajuste firmado por intermédio do Contrato Administrativo n.º 003/2012-MP/PGJ, cujo objeto consistia no fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e softwares, bem como execução de treinamentos, necessários ao registro de ponto eletrônico e impressão de crachás em cartão PVC dos servidores deste *Parquet*, vem por meio desta **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer à sede do Ministério Público do Estado do Amazonas, na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus/AM, no horário de expediente (08h00min às 14h00min), perante a Comissão referida, para ter vista do procedimento em epígrafe, franqueando-se o prazo legal de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta, para apresentar defesa.

Manaus, 05 de agosto de 2015.

FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Aviso nº 014.2015.58.1.1.1005396.2015.28060

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça Especializada da Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, em cumprimento ao art. 18 da Resolução 006/2015 – CSMP, dá conhecimento a quem venha interessar que foi arquivado *in limine* o pedido de instauração de procedimento investigatório nº 2823/2015, cujo objeto aduz *supostas irregularidades diversas na Maternidade Nazira Daou*.

Informa-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, para eventual interposi-

ção de recurso, consoante o inserto no §1º do art. 5º da Resolução 548/07/CSMP, a ser interposto no prédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada à Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança.

Manaus, 05 de agosto de 2015.

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Promotora de Justiça

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO Nº 033/2015/60ªPROCEAP.1005441.2015.31095

O Promotor de Justiça João Gaspar Rodrigues, Titular da 61ª PROCEAP – Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, com competência ampliada para a 60ª PROCEAP, nos termos da Portaria nº 1411/2015/PGJ, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 3243.2015.60ªPROCEAP.1002357.2015.31095, a qual foi instaurada com a finalidade de apurar supostos crimes de ameaças praticados por Policiais Militares a identificar em desfavor de Josédival Néri da Câmara. As razões do arquivamento estão expostas na Decisão Terminativa nº. 047.2015.60.1.1.1004560.2015.31095, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, *caput*, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 05 de agosto de 2015

JOÃO GASPAR RODRIGUES
Promotor de Justiça
Titular da 61ª PROCEAP
Competência ampliada para a 60ª PROCEAP
- Portaria nº 1411/2015/PGJ

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 028.2015.63.1.1.1002770.2015.27762
TOMBO: 2963/2015

O Órgão do Ministério Público do Estado do Amazonas com atuação junto à 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 17/12/93, art. 8º, §1º, da Lei nº

7.347/85, art. 2.º, inciso VII, do Ato PGJ n.º 166/2002, de 15 de julho de 2002, e

CONSIDERANDO a denúncia anônima feita ao Ministério Público do Estado do Amazonas de suposto funcionamento irregular de feira/mercado popular, localizada na Av. H, próximo à Rua 25, no Conjunto Américo Medeiros, bairro Cidade Nova II, nesta cidade;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 005, de 16 de janeiro de 2014, estabelece, em seu art. 7º, que qualquer atividade ou estabelecimento comercial, industrial, de prestação de serviços ou similar poderá instalar-se ou ser exercida no Município de Manaus, de forma fixa ou provisória, desde que tenha recebido do Poder Executivo Municipal a devida Licença de localização e funcionamento ou autorização;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 005, de 16 de janeiro de 2014, em seu art. 3º, estabelece que compete aos Poderes Municipais, por meio de seus agentes políticos e administrativos, nos limites de suas atribuições, zelar pela observância das normas dispostas neste Código, através do exercício regular do poder de polícia administrativa e dos seus respectivos instrumentos, dentre os quais vistorias e programas permanentes de verificações de campo;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 005, de 16 de janeiro de 2014, em seu art. 112, estabelece que os mercados populares só poderão funcionar se devidamente cadastrados no órgão municipal, que somente permitirá o uso das dependências e serviços mediante o cumprimento das exigências da Legislação Municipal pertinente à organização e funcionamento dos mercados e feiras;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder-se à coleta de outras informações para orientar a tomada de providências legais necessárias a defesa da ordem urbanística.

RESOLVE:

I. Instaurar Inquérito Civil para a verificação da mencionada irregularidade;

II. Nomear o Sr. Eduardo Nunes Aguiar, servidor designado para esta Promotoria de Justiça, para atuar como secretário;

III. Requisitar informações da SEMTEF sobre a regularidade de funcionamento do referido estabelecimento comercial, procedendo a devida fiscalização no local, adotando as medidas administrativas necessárias, inclusive a sua interdição em caso de comprovada irregularidade, encaminhando ao Ministério Público (63ª PROURB) o resultado da citada inspeção, instruído com relatório e demais documentos comprobatórios da

atuação do poder público municipal.

Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional a instauração do presente.

Registre-se, Autue-se e Publique-se.

Manaus, 28 de julho de 2015.

Paulo Stélio Sabbá Guimarães
Promotor de Justiça



**Acesso à
Informação**